



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de agosto de 2022.

INDICAÇÃO Nº: 190/MAV/2022 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que estude a viabilidade de criar o “Departamento de Proteção dos Animais”, que seria inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Segundo o art. 68, VIII, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe da competência privativa do Chefe do Poder Executivo, cabe ao Prefeito Municipal “Dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei”.

Desse modo, considerando a competência do Chefe do Executivo, segue em anexo sugestão de projeto de lei que dispõe sobre “ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3940, DE 23/01/2013 QUE “CRIA E REGULAMENTA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, visando a criação do Departamento de Proteção dos Animais.

A criação de um departamento na estrutura do Executivo Municipal tem como objetivo concentrar esforços pelo combate à violência e maus tratos com os animais, garantindo participação nas políticas de bem-estar animal, criando ações preventivas e educativas, proposição de parcerias com empresas públicas e privadas visando o cumprimento das políticas de bem-estar dos animais, bem como outras ações visando a importância e a preocupação com a causa animal.

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

Entendendo que o tema “bem-estar animal” já é uma pauta dessa atual gestão, solicito que estude e considere a proposta encaminhada.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,
Atenciosamente.

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente

KP